



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 02/02/2022 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 09/2021 de 03/05/2021**, oriundo de Emenda Parlamentar à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS PARA O APOIO AO TALENTO**, inscrita no CNPJ 15.523.000/0001-43, localizada na Rua Senhor do Bonfim, n.º 2100, CEP: 19.802-132, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS PARA O APOIO AO TALENTO** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 29/06/2011, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto, apoiar, sensibilizar e conscientizar os associados e a comunidade sobre a temática do desenvolvimento do talento; desenvolver estudos, pesquisas e programas de ação na área de educação para dotados e talentosos e orientar a implantação de Centros para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET, em todo o território nacional, por meio de convênios de cooperação e assistência técnica.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontram-se técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021 foi repassado para OSC o valor montante de R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos de recursos municipais de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data do Pagto.	Valor R\$	Fonte de Recurso
8948/01	19/05/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
8948/02	10/06/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
8948/03	13/07/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
8948/04	12/08/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
8948/05	14/09/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
8948/06	14/10/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
8948/07	12/11/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
8948/08	14/12/2021	1.250,00	Tesouro/Municipal
Total		10.000,00	

Ao repasse não foram acrescidos rendimento de aplicação financeira durante o período, foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 9.998,08 (nove mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). Portanto, houve devolução de saldo de R\$ 1,92 (um real noventa e dois centavos), restituídos aos cofres públicos em 12/06/2022.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.718.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 09/2021, assinado em 03/05/2021.

Tem por objeto a aquisição de obras técnicas e literárias com temas diversos para a composição do acervo da biblioteca.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

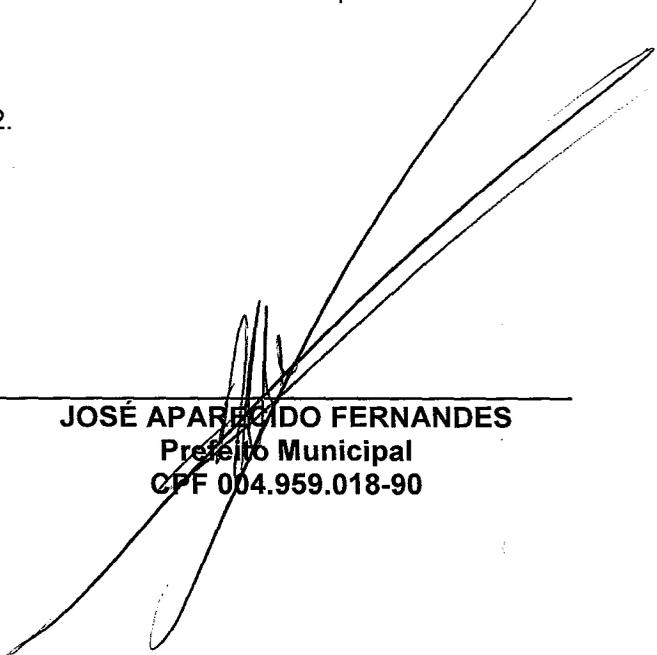
O recurso repassado a título de Termo de Fomento destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, cuja controladora geral é a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Orlando Sobral Martins Filho – CPF 924.588.408-25, Marlei Cristiane da Silva – CPF 130.871.618-45.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA** a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Fomento, durante o exercício de 2021 à referida OSC.

A ressalva se dá pelo não cumprimento do item 4.2 da CLAUSULA QUARTA do Termo de Fomento, a não aplicação financeira dos recursos repassados.

Assis, 18 de Julho de 2022.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90